

Portaria N° 070/2023

Francisco Santos – PI, 10 de outubro de 2023

O Prefeito Municipal de Francisco Santos,
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições
legais.

Considerando que com base na Lei Municipal N° 275/2007, no Capítulo IV,
Seção X do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus a
Licença sem vencimento de 02 (dois) anos.

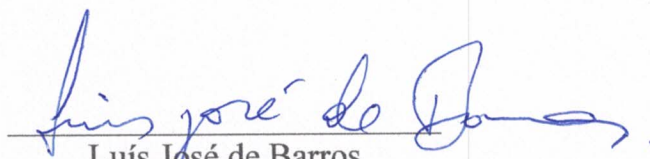
Considerando o requerimento escrito de 10 de outubro de 2023.

Art. 1° - Conceder a Servidora Pública Municipal, **PAULA BEATRIZ
ANJOS SOARES**, concursada na função de **Merendeira**, **Licença sem vencimento**,
por um período de 02 (dois) anos. A mesma poderá retornar às atividades mediante
solicitação se assim desejar, a qualquer momento.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições em
contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos - PI, em 10 de outubro de
2023.



Luís José de Barros
Prefeito Municipal
Luís José de Barros
Prefeito Municipal